



**DECRETO Nº. 025/2017**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 002/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 008/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 002/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- J.V. TOMAZELI & CIA LTDA;
- N.M. DE OLIVEIRA MOREIRA - ME.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de março de 2017.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 1215 Páginas: 69 Ano: VI  
Data: 20/03/2017**